



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
URFBio Mata - Núcleo de Apoio Regional de Carangola

Parecer nº 11/IEF/NAR CARANGOLA/2023

PROCESSO Nº 2100.01.0017594/2023-74

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO				
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Nome: Comercial Quartzo Barra Doce Ltda		CNPJ: 09.476.443/0005-05		
Endereço: Sítio o Tela Negra, s/nº		Bairro: Zona Rural		
Município: Guarará	UF: MG	CEP: 36.606-000		
Telefone: (32)98483-0068	E-mail: alhadasefurtado@gmail.com			
O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel? () Sim, ir para item 3 (X) Não, ir para item 2				
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL				
Nome: Elmir Antônio Cassete		CPF: 125.056.416-68		
Endereço: Elmir Antônio Cassete		Bairro: Zona Rural		
Município: Guarará	UF: MG	CEP: 36.606-000		
Telefone: (32)98483-0068	E-mail: alhadasefurtado@gmail.com			
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL				
Denominação: Sítio Tela Negra		Área Total (ha): 21,53		
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): Mat. 3253, Livro 2		Município/UF: Guarará/MG		
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3128501-7916.5388.3DE6.4C67.A34A.6B00.33DA.5020				
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA				
Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade		
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	28	unidade		
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
			X	Y
Corte de árvores isoladas nativas vivas	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX		
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)		
XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX		
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)	
Mata Atlântica	Floresta Estacional Semi Decidual	Não se aplica	Não se aplica	
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO				
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			

1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 29/05/2023

Data de envio ao NAR Carangola: 30/05/2023

Data de recebimento no NAR Carangola: 05/06/2023

Data da vistoria remota: 06/06/2023

Data de emissão do parecer técnico: 07/06/2023

Planilha de excel com listagem e coordenadas geográficas das árvores esta com a latitude (Y) e longitude (X) invertidos.

2. OBJETIVO

"Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo."

3. ANÁLISE TÉCNICA

[Neste tópico, cabe ao gestor do processo atestar que, de posse dos meios e materiais disponíveis, a requisição se enquadra ou não no critério de autorização para i . Comparar a lista de espécies solicitadas para corte com a lista de espécies ameaçadas de extinção. Atestar que nenhuma das espécies solicitadas consta como ame

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou consta objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

(X) Sim () Não

Se sim, qual(is): Ipê amarelo (*Handroanthus chrysotrichus*) conforme requerimento e planilha anexa

. Esclarecer, após comparação com o CAR do imóvel, que as árvores solicitadas para corte não estão localizadas dentro de área de reserva legal nem dentro de área

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

() Sim (X) Não

Se sim, especificar: _____

. Checar a quantidade de árvores requeridas com o tamanho da área, e mostrar a relação entre eles – critério: 15 indivíduos/ha. Verificar se não foi realizado nos últimos três anos. Caso tenha sido realizado, somar o número de indivíduos solicitados nos requerimentos.

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

(X) Sim () Não

Se sim, qual o valor: No polígono referente de 0,14 ha se encontram 28 árvores. E conforme requerimento: "6.1.5 Corte ou aproveitamento de árvores isoladas na

* Para atendimento do critério de 15 árvores/ha, deverá ser considerada a média de indivíduos na área total de intervenção.

Para todas as análises acima e outras que se fizerem necessárias, o técnico poderá utilizar ferramentas de geotecnologia disponíveis.]

Taxa de Expediente: R\$ 629,62 em 23/05/2023

Taxa florestal: R\$ 13,87 em 23/05/2023

Taxa de reposição: R\$ 59,46 em 26/05/2023 pago antecipadamente.

[Para ambas as taxas, informar o valor recolhido e a data do pagamento. Para a Taxa Florestal informar se houve adequação em relação ao rendimento lenhoso inf

RESERVA LEGAL

"Verificou-se que as informações prestadas no SICAR/CAR (Arquivo Geo) MG-3128501-7916.5388.3DE6.4C67.A34A.6B00.33DA.5020 apresentado correspondem remotamente realizada no imóvel. A localização e composição da Reserva Legal, correspondente a 4,31 hectares, em estágio médio de regeneração e estão aprovadas

4.CONCLUSÃO

Caso alguma das opções do Item 6.3 tenha sido marcada com "Sim", o requerimento deverá ser indeferido e orientada a formalização de procedimento convencional após a vistoria, deverá ser lavrado auto de infração no código 321 do Decreto 47.383 de 2018 ou outras sanções previstas, conforme o caso específico.]

"Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **INDEFERIMENTO** do requerimento de corte ou aproveitamento de árvores isoladas, localizada na propriedade Sítio Tela Negra no município de Guarará, considerando que o requerimento não atende os critérios estabelecidos pelo §3º do art. 3º do

Comercial Quartzo Barra Doce Ltda

Córrego

26 28
20 16 05
18 1A 10
08 07 01
02

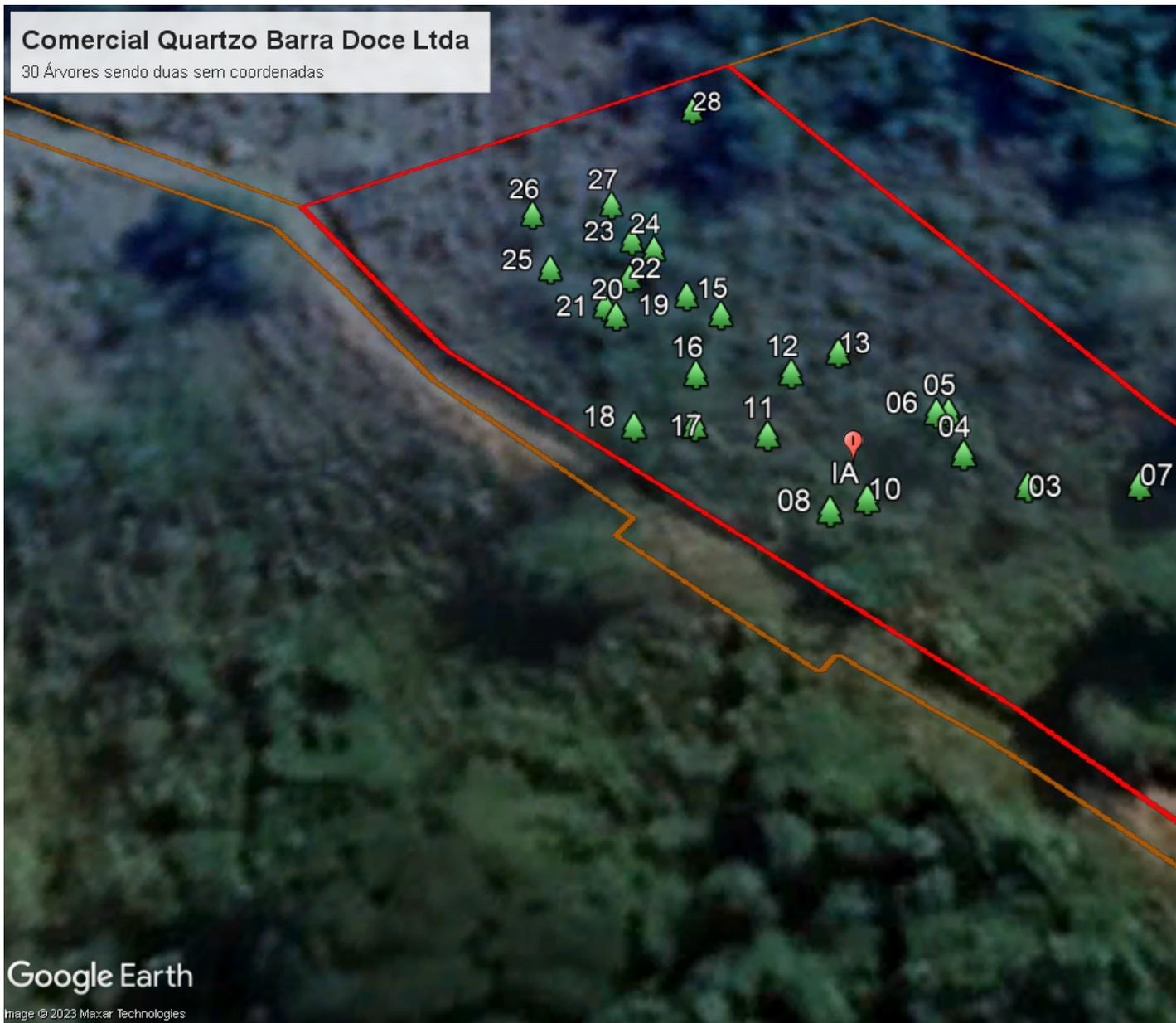
Google Earth

Image © 2023 Maxar Technologies



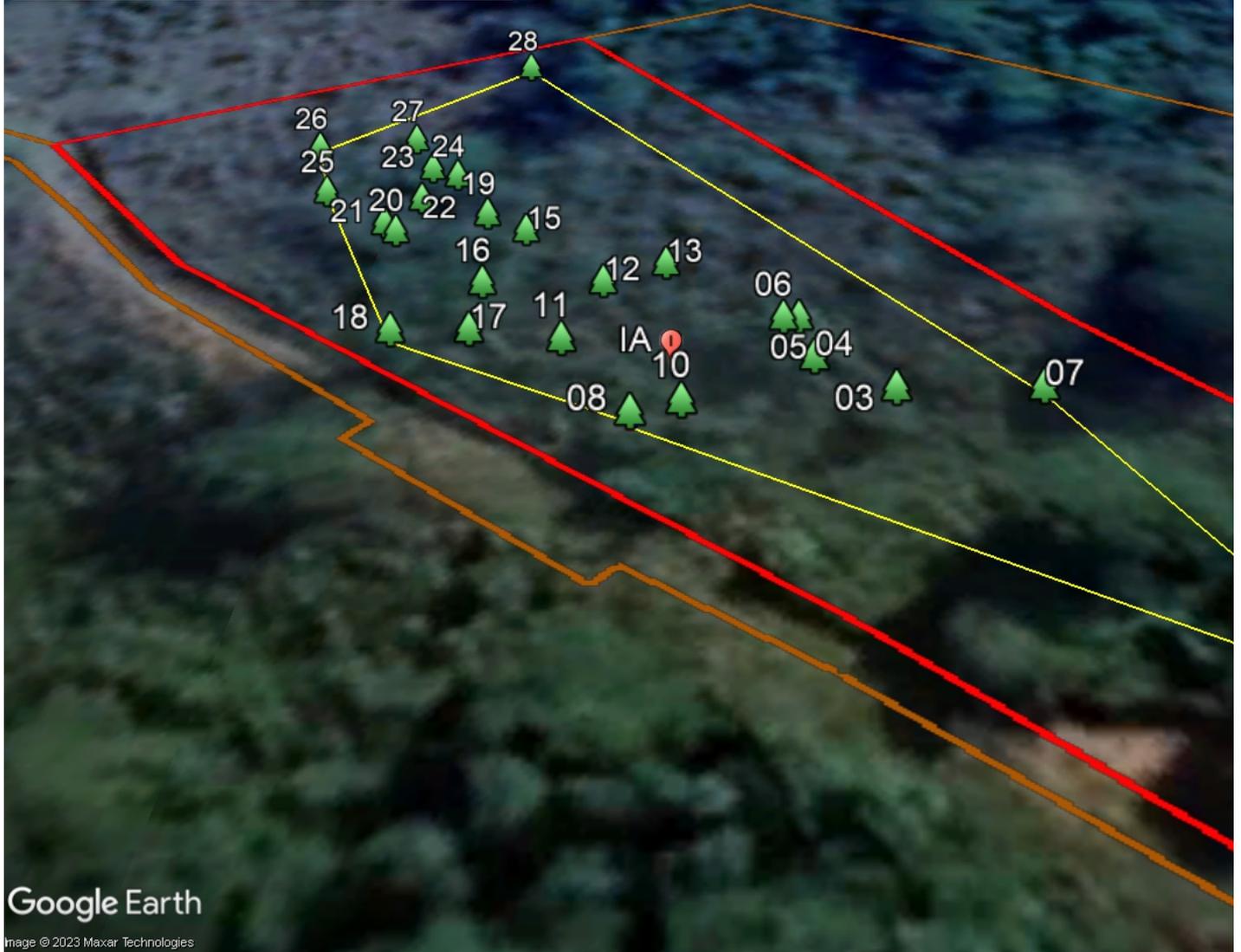
Comercial Quartzo Barra Doce Ltda

30 Árvores sendo duas sem coordenadas



Comercial Quartzo Barra Doce Ltda

30 Árvores sendo duas sem coordenadas
Polígono 0,14 ha



Google Earth

Image © 2023 Maxar Technologies

5. REPOSIÇÃO FLORESTAL

[Em caso de deferimento, informar o valor de recolhimento ou outra opção de cumprimento da Reposição Florestal quando aplicável.]

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

- Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal- Requerente pagou antecipadamente a taxa de reposição
 Formação de florestas, próprias ou fomentadas
 Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

INSTÂNCIA DECISÓRIA

COPAM / URC SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Alaôr Magalhães Junior
MASP: 1186494-9



Documento assinado eletronicamente por **Alaôr Magalhães Júnior, Coordenador**, em 20/06/2023, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **67316101** e o código CRC **145F8796**.